

DECRETO Nº 33.192

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53984/2023, da SEMCIT,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 16 de agosto de 2023, a designação da servidora MANUELA FABIANO DOS SANTOS para responder pelo cargo de Subsecretária de Trabalho e Rendas, na SEMCIT, constante do Decreto nº 33.097/2023, tendo em vista o retorno da titular do cargo, a *Sr.ª Maelle Barbieri Blunck*, que se encontra de férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800300037003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

